



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1312/2007

**Dispõe sobre designação de servidores para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar Antônio Joaquim Alves, Maria Helena Salvadori Bolico e Maria Stael Moura Machado, para comporem a Comissão de Desenvolvimento Funcional, nos termos do artigo 31 da Lei nº 2.591, de 10 de fevereiro de 2006, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no artigo 34, do mesmo diploma legal e no artigo 14 do Decreto nº 3.508, de 27 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** - A comissão de Desenvolvimento Funcional será presidida pelo servidor Antônio Joaquim Alves.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e sete.

*Antônio Joaquim Alves*  
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO  
Presidente

